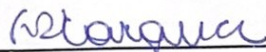


ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAXUPÉ-MG REALIZADA AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram-se na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé, os membros do Conselho Municipal de Cultura para sua 4ª reunião extraordinária e estiveram presentes as(os) conselheiras(os) titulares: Flávia Romeiro Marques, Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro, Ana Emília Palos, Claudia Melo Bassi, Humberto Luis Alvares, Andrea Aparecida de Assis Pallos, Carlos Alberto Bárbara Cruvinel e Cristiane de Fatima Braga e as(os) conselheiras(os) suplentes: Valéria Cristina Marques e Carlas Cristina Flora. A conselheira Bianka Roberta Vasconcelos Herculano justificou a sua ausência. A presidente Cláudia abriu a reunião agradecendo a presença de todos, explanou sobre a importância em priorizarmos nesta reunião a leitura do Edital 02/2023 e sugere que qualquer sugestão ao edital seja encaminhada à Secretaria, através de ofício. Disponibiliza aos conselheiros os três ofícios da Secretaria em resposta aos ofícios encaminhados por este Conselho datados e recebidos por ela em 10/04/23. Valéria aponta duas questões de ordem: 1- que irá se retirar do grupo de whatsapp e 2- pede que as reuniões não sejam mais gravadas. A conselheira Ana Emília, questiona a presença dos agentes culturais Carolina Garcia Marques e Vitor Ribeiro na reunião, apontando a possibilidade deles serem prejudicados, por terem acesso antecipadamente ao edital, caso sejam proponentes. Claudia os convida para a próxima reunião no dia 03 de maio. A conselheira Ana Carolina inicia a leitura do edital e, após ampla discussão a respeito das alterações sugeridas pela plenária, foram votados e aprovados, pela unanimidade dos presentes, os seguintes pontos: 1- observar se as datas constantes nos itens 1.2, 4.1 e 8, "de 01 à 30 de junho de 2023", estão corretas ou se a data pertinente é de "07 à 30 de junho". 2- alterar no item 4.5 a expressão "livre/infantil", por "livre e/ou infantil". 3- excluir nos itens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.7 todas as expressões ":00" após as horas. 4- alterar o item 6.2, onde consta que a análise de seleção dos projetos será realizada pela Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 102 de 10 de abril de 2023, fazendo referência ao art. 11, § 1º, da Lei nº 1919. O referido item do Edital contém alguns equívocos que necessitam ser sanados, a saber: a) a Comissão nomeada pela Portaria nº 102, foi a Comissão Municipal de Cultura e não a Comissão de Seleção, como consta no item 6.2. b) a Comissão foi nomeada por Portaria e o § 2º do art. 11, da Lei 1919, determina que seja por decreto, e ainda lembrou-se que; c) o citado art. 11, da Lei 1919, foi revogado pelo art. 18 da Lei 2.874/21. 5- no item 6.9, letra c, faltou a letra "i", na palavra item. 6- no item 8, adequar a redação orientando aos interessados, do mesmo modo como é feito na categoria Dança, Teatro, Artes Circenses, quanto à duração dos shows e trocar a expressão "de acordo" com o estilo, para "conforme" o estilo. 7- E por fim, em votação de 5 votos a 3, excluir do edital a alínea "i", do item 3.2, (para categoria Música - proponentes e/ou grupos aprovados no edital 01/2023 - Carnaval 2023). A suplente Carlas questionou a importância do Conselho receber com antecedência o edital para análise e a presidente Cláudia informou que não recebeu o arquivo digital anteriormente. A conselheira Andrea explanou sobre a importância em não ferirmos o direito do público, ressaltando o cuidado ao falar e o cuidado ao tratar o público. Mencionou a importância do respeito mútuo entre os membros do Conselho e desabafou que nunca vivenciou um desrespeito como está vivenciando no CMC. Não ficou agendada a próxima reunião para dar continuidade à leitura do Edital 02/2023, o qual

segue com análise do Conselho e suas sugestões de alterações, até o item 8, no tema Dança, Teatro, Artes Circenses, bem como o desconhecimento dos itens seguintes. Os conselheiros manifestaram a sua preocupação em não prejudicar os agentes culturais, estendendo em 50 minutos o horário previsto para essa reunião ordinária e se posicionaram contrariamente à data em que o edital foi apresentado ao Conselho, o que não permitiu uma análise prévia e integral do documento redigido pela Secretaria de Cultura. Os conselheiros sugerem à Secretaria que seja efetivada a prorrogação de todas as datas constantes no cronograma, para 2 dias subsequentes, de modo que seja possível os conselheiros finalizarem a leitura e apresentarem sugestões para o aprimoramento do edital 02/2023, sem prejudicar os agentes culturais interessados em participar do mesmo. Eu, Ana Emília Palos, Secretária Geral, redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Guaxupé, 27 de Abril de 2023.

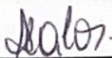
CONSELHEIRAS(OS) TITULAR(ES):



Flávia Romeiro Marques



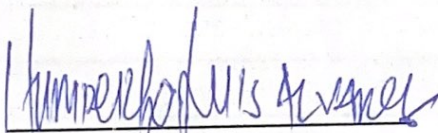
Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro



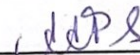
Ana Emília Palos



Cláudia Melo Bassi



Humberto Luis Alvares



Andréia Aparecida de Assis Pallos

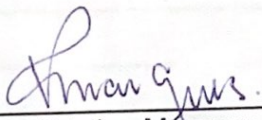


Carlos Alberto Bárbara Cruvinel



Cristiane de Fatima Braga

CONSELHEIRAS(OS) SUPLENTE(S):



Valéria Cristina Marques



Carlas Cristina Alves Flora de Moraes